

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA N° 1.460 DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames dos **Processos Administrativos abaixo**, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Admissão	Departamento	Cargo
Juliano Aparecido da Silva	07/02/2024	Fazenda Pública e Finanças	Contador
Wesley Rodrigues Nascimento	05/03/2024	Saúde	Motorista

Art. 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento em que estiver lotado até que seja concluído o processo de contratação do Concurso Público 01/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de

prorrogação, revogadas as disposições em contrário

Monte de legre do Sul, 03 de junho de 2024

Edson Rodrigo de Oliveira Co Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 03 de junho de 2024

GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Diretora de Administração e Governo